



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 09 de julho de 2025.*

**Of. nº 436/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 302/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do partido PSDB; reiterando a indicação nº 97/2024, que solicita a aquisição de “bebê-conforto” para equipar as ambulâncias do município de Nova Andradina – MS. após analisá-la, **informamos** que as ambulâncias existentes em nosso município já são equipadas com macas e, quando necessário, com uma incubadora para o atendimento. Assim, não resta espaço suficiente adequado nas ambulâncias para incluir o objeto indicado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS